



## PORTARIA CFO-SEC-256, de 21 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria CFO-SEC nº 237, de 21 de outubro de 2025, que concedeu licença por tempo indeterminado ao Conselheiro Roberto de Sousa Pires, com o consequente afastamento do cargo de Secretário-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria CFO-SEC nº 240, de 21 de outubro de 2025, que designou o Conselheiro Romildo José de Siqueira Bringel para responder pelo cargo de Secretário-Geral durante o período de licença;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, adotada em reunião realizada em 21 de novembro de 2025;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o término da licença e o consequente retorno do Conselheiro Roberto de Sousa Pires ao exercício de suas atividades no Conselho Federal de Odontologia, reassumindo o cargo de Secretário-Geral, a partir de 21 de novembro de 2025, no prazo do art. 39 do Regimento Interno do CFO.

Art. 2º Revogar a Portaria CFO-SEC nº 240, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3° Publique-se.

Brasília (DF), 21 de novembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE